

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
114652

Número do Processo - SEI
202500005017655

Em atendimento ao art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 63 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023, encaminham-se os autos para a Superintendência de Infraestrutura da SEDUC (SUPINFRA) para análise da documentação técnica referente à Subestação e emissão de parecer técnico.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação das documentações técnicas. A empresa **TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82**, apresentou:

Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Jurídica, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO.

- ✓ **Apresentado e autêntico.** Documento SEI 79869795. Página 1. Certidão: 406321/2025. RONALDO PROTASIO BORGES engenheiro civil; JORGE ABDALLA DIAS, engenheiro civil; DINO VAGNA PEREIRA BARROS, engenheiro eletricista; HER MARQUES MARCAL DE SOUSA, engenheiro civil, técnico de segurança do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho; LINDOMAR FERREIRA BADREDDINE, engenheiro civil; FABRICIO RODRIGUES SILVA, engenheiro civil; RODRIGO DA CO FERREIRA, engenheiro civil; GABRIEL CARVALHO DESIDÉRIO PROTÁSIO, engenheiro civil.

Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Física, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO - Profissional Engenheiro Eletricista.

- ✓ **Apresentado e autêntico.** Documento SEI 79869795. Página 4. Certidão: 405812/2025. DINO VAGNA PEREIRA BARROS engenheiro eletricista.

Vínculo empregatício com o profissional Engenheiro Eletricista;

Do projeto básico:

5.28. As comprovações de vínculos entre os profissionais e a empresa licitante poderão ser comprovadas por meio de:

- a) *Relação empregatícia por carteira de trabalho e previdência social – CTPS: identificação de seu portador, página relativa ao seu contrato de trabalho ou livro de registro de empregado autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho, ou;*
- b) *Contrato de prestação de serviço de profissional autônomo, que esteja registrado devidamente junto ao CREA e/ou CAU, com atribuições compatíveis com a característica dos serviços a serem licitados, ou;*
- c) *Sócios ou Diretores estatutários da empresa licitante, por meio de estatuto ou contrato social, que tenham o registro junto ao CREA e/ou CAU.*

- ✓ **Apresentado.**

Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional Engenheiro Eletricista. A CAT do Engenheiro Eletricista tem que demonstrar a execução do serviço constante da Parcela de Maior Relevância SUBESTAÇÃO (01 TRANSFORMADOR DE 225 KVA), conforme informado no edital (Tópico 06 - Projeto Básico).

Do projeto básico:

5.27. *Comprovação da capacitação técnico-profissional: não serão exigidos quantitativos mínimos referentes a capacidade técnico-profissional, contudo, é essencial que a Contratada, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade*

Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

5.27.1. Para o cargo de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista, com experiência comprovada, devidamente registrado(s) pela entidade profissional competente, que seja(m) detentor (es) de atestado(s) de responsabilidades técnicas – ART junto ao CREA e/ou CAU por execução de obras/serviços de características semelhantes, relacionados a sua área de atuação, limitados as parcelas de maior relevância.

✓ **Apresentado.** Documento SEI 79869795. Páginas 26 a 48. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1020220002484.

- Certidão de Acervo Técnico (CAT) Operacional da empresa **TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNF 03.678.241/0001-82**, referente a execução de transformador em poste/subestação de energia.

Do projeto básico:

5.20. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de uma ou mais atestados de capacidade técnica **em nome do licitante**, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, mediante certidões e/ou atestados provenientes de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo às parcelas de maior relevância e valor significativo.

a) Poderá ser solicitado, para conferir a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos documentos emitidos em nome das licitantes, as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais vinculados aos atestados.

b) Caso solicitada, a não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior importará na inabilitação da licitante.

✓ **Apresentado.** Documento SEI 79869795. Páginas 26 a 48. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1020220002484.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio informa que a documentação descrita acima é satisfatória e está de acordo com o estabelecido no Edital. Diante do exposto dê ciência a **TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNF 03.678.241/0001-82**.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Samantha Cristina Menezes Brito

Engenheiro Eletricista

CREA n.º 20.791/D-GO

Lucas Tiago Pelisson

Arquiteto e Urbanista - CAU. A242792-3

Gerente de Projetos e Infraestrutura em substituição

Portaria n.º 4163, de 02/09/2025